



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 4150, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO,
no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14
de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório Integrado de Tecnologia em
Petróleo, Gás e Biocombustíveis - LITPEG / GR, vinculado ao Gabinete do
Reitor - GR.”

(Processo n.º 23076.049902/2019-84)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor